

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PARTES: União e SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Concessão outorgada por meio do Decreto de 15 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2007.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Rio Maria, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 10 de novembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Albery Martins e Silva - Procurador do SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda.

PARTES: União e Amazônia Comunicações Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 225, de 28 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2007.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Leme, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 10 de novembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Albery Martins e Silva - Procurador da Amazônia Comunicações Ltda.

PARTES: União e Exitus Sistema de Comunicação Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 977, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2006.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 10 de novembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Tisiâne Rúbia Marques - Sócia-Gerente da Exitus Sistema de Comunicação Ltda.

PARTES: União e Exitus Sistema de Comunicação Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 973, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2006.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 10 de novembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Tisiâne Rúbia Marques - Sócia-Gerente da Exitus Sistema de Comunicação Ltda.

PARTES: União e Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 187, de 3 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2006.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 10 de novembro de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Albery Martins e Silva - Procurador da Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda.

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 4/2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, RESOLVE tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados:

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, o indeferimento do pedido de inscrição.

f) Os requerimentos de demonstração de interesse cadastrados em data anterior a este Aviso serão anexados aos documentos encaminhados pelas Requerentes, em resposta à presente publicação e tramitarão sob o número de protocolo mais recente.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2010.
JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

ANEXO 1

UF	Localidade	Canal
AM	Japura	200
AM	Tonantins	200
BA	Antônio Gonçalves	285
BA	Caetanos	200
BA	Campo Alegre de Lourdes	285
BA	Iraquara	285
BA	Itaguaçu	200
BA	Jaguapuara	285
BA	João Dourado	285
BA	Jussara - Distrito de Recife	285
BA	Mansidão - Distrito de Aroeiras	200
BA	Presidente Dutra - Distrito de Campo Formoso	285
BA	Santa Rita de Cássia - Assentamento Antonio Conselheiro II	200
BA	Uibaí - Distrito de Hidrolândia	285
CE	Cedro - Distrito de Santo Antônio	285
CE	Cedro - Distrito de Várzea da Conceição	285
CE	Ibaretama	285
DF	Condomínio Jardim Botânico	251
DF	Riacho Fundo	251
ES	Presidente Kennedy	200
GO	Cidade de Goiás	251
GO	Inhumas	200
GO	Itaberai	200
GO	Goianésia	200
GO	Goiânia - Jardim Guanabara I	200
GO	Goiânia - Jardim Primavera	200
GO	Goiânia - Goiânia Viva	200
GO	Professor Jamil	200
GO	Santa Terezinha de Goiás	200
MG	Monte Formoso	285
MG	Montes Claros	285
MG	São Francisco - Distrito de Morro	200
MT	Guiratinga	285
MT	Jurueña	200
MT	Nova Marilândia	285
MT	Peixoto de Azevedo	285
MT	Pontes e Lacerda	285
MT	Sinop	200
PB	Duas Estradas	285
PB	Pararí	200
PB	Passagem	290
PE	Lagoa do Ouro	285
PE	São Lourenço da Mata	253
PI	Corrente	200
PI	Cristino Castro	200
PI	Jardim do Mulato	200
PI	Sebastião Barros	200
PR	Aguados do Sul	252
PR	Ampere	254
PR	Arapongas	220
PR	Campina da Lagoa	285
PR	Campina Grande do Sul	252
PR	Itapejara do Oeste - Vila Barra Grande	285
PR	Itapejara do Oeste - Vila Coxilha Rica	285
PR	Nova Esperança	290
PR	São José dos Pinhais	252
RJ	São João da Barra	200
RN	Acu	285
RN	Apodi - Comunidade Santa Rosa	200
RN	Carnaúba	285
RN	Carnaúba dos Dantas - Povoado Ermo	200
RN	Taipu - Vila Gameleira	200
RO	Ji-Paraná - Distrito de Nova Londrina	285
RO	Porto Velho - Distrito de Nova Califórnia	290
RO	Porto Velho - Distrito de Vista Alegre	290
RO	Presidente Médice - Distrito de Estrela de Rondônia	200
RO	Espigão do Oeste - Distrito de Boa Vista do Pacarana	200
RR	Caroibe	200
RS	Amaral Ferrador	285
RS	Cerro Grande do Sul	198
RS	Espumoso	285
RS	Ijuí	290
RS	Jaboticaba - Vila Trentim	200
RS	Rio Pardo	285
RS	Santa Vitória do Palmar	200
RS	São José do Horticôncio	198
SP	São Lourenço da Serra	198

ANEXO 2**FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2****REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO****EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A _____, denominação da requerente), inscrita no _____/_____-_____.com, sob o _____ no _____, sede _____, na _____, cidade _____, Estado _____, CEP _____ - ___, Telefone 0XX(_____) _____, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e _____.

devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, em atendimento ao Aviso _____, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

_____, ____ de ____ de 20____.
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: _____

CPF: _____

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

2 - Estatuto Social, devidamente registrado	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------	------------------------------

3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------	------------------------------

6 - Declaração individual, assinada por cada membro da diretoria ou órgão similar, sob as penas da lei, de que não responde a processo criminal em nenhuma instância estadual ou federal e que não tenha sofrido condenação penal nos últimos 5 (cinco) anos.	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------	------------------------------

7 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

8 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

10 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

11 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinal de televisão mediante assinatura, bem como	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------	------------------------------

de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

14 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------	------------------------------

15 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmado as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------	------------------------------

16 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

17 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------	------------------------------

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------	------------------------------

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------	------------------------------

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	------------------------------	------------------------------

4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-_____,

Telefone para contato: 0XX-_____-_____;

Correio eletrônico (e-mail): _____.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na _____ (endereço completo), de coordenadas geográficas: ____° ____' ____"S de latitude e ____° ____' ____"W de longitude.

Anexo 3

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

b) Estatuto Social, devidamente registrado;

c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;

g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;

h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;

i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretor ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;

l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;

m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;

n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e

o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodomésticos: 02(dois) estabilizadores para xícaras, 03(três) fornos de microondas, 06(seis) máquinas para fazer café e 04(quatro) refrigeradores duplex, a serem utilizados nas copas do Ministério das Comunicações, de acordo com as especificações, constantes deste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 12/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" sala 111 - Sobreloja. Plano Piloto - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/11/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEC - 11/11/2010) 410003-00001-2010NE900067

PREGÃO Nº 34/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento técnico arquivístico do acervo documental do Ministério das Comunicações - MC, de acordo com as especificações contidas do Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, bloco "R" sala 111, Sobreloja. Plano Piloto - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/11/2010 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br

ORLANDO FLORES DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDEC - 11/11/2010) 410003-00001-2010NE900067

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ADGIR Nº 040/2009-Anatel; Data de Assinatura: 27/09/2010; Contratada: CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A; Vigência: 28/09/2010 a 27/09/2011; Objeto: Prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8666/93; Valor do Contrato: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); Processo nº 53500.004447/2009.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E
FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO AMPLO ER10 Nº 012/2010**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL, no Estado do Pará, torna público o resultado do Pregão Amplo ER10 Nº 012/2010, Processo Nº 53569.002148/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática, para atender o Escritório Regional e suas Unidades Operacionais, declarando vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 17, 18, 19 e 20, a empresa NR DE MIRANDA, com o valor global de R\$ 17.009,00 (dezessete mil e nove reais) e para os itens 16 e 21, a empresa HENRIKUS COMÉRCIO LTDA-EPP, com o valor

global de R\$ 1.165,70 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos). A presente contratação foi homologada pelo Gerente do Escritório Regional ER10, em 11.11.2010, através do Ato nº 7386.

PAULO SÉRGIO DE ABREU LOUREIRO
Pregoeiro

**ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE
PERNAMBUCO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato ER-6 nº 007/2007. Processo: 53532001224/2007. Contratante: ANATEL - PE ER-6. Contratada: Philips Business Communication Soluções Empresariais Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/11/2010 a 31/10/2011. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/10/2010. 2010NE000053.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATOS AUTORIZAÇÃO

Nº 596/2010/SPB-ANATEL - PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e a SCIENTIA INFORMÁTICA LTDA. - ME. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009; Lei Federal nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº. 6.654, de 20 de novembro de 2008; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato nº 119, de 12 de janeiro de 2009, publicado